

PORTARIA Nº 534/2016

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO pedido do servidor Adalto Lucio Silvério Cardozo, protocolado sob o nº 3522/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Adalto Lucio Silvério Cardozo, matrícula funcional nº 1300-3, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2016, para ser usufruída durante o período de 01 de novembro de 2016 a 29 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Euclides José Cenci
Secretário de Viação e Serviços Urbanos